



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Graduação

**FORMULÁRIO DE ESTRUTURA CURRICULAR - ESPECIFICAÇÃO DISCIPLINA/ATIVIDADE**

**DADOS BÁSICOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE**

<b>Nome da nova Disciplina/Atividade:</b>  <b>INTRODUÇÃO AO SERVIÇO SOCIAL</b>	<b>Código:</b>
<b>Nome da Disciplina já existente:</b> (Somente se tratar de alteração de disciplina já existente) [digite aqui o nome da disciplina/atividade, sem abreviações]	
<b>Departamento de Ensino/Coordenação de Curso proponente:</b>  Departamento de Serviço Social de Campos	

**NATUREZA DA OPERAÇÃO:**

<input checked="" type="checkbox"/>	Criação de nova Disciplina
<input type="checkbox"/>	Alteração de Cadastro de Disciplina já existente
<b>Para o caso de alteração de cadastro, especificar:</b>	
<input type="checkbox"/>	Alteração de nomenclatura
<input type="checkbox"/>	Alteração de código da disciplina
<input type="checkbox"/>	Alteração do caráter da disciplina
<input type="checkbox"/>	Correção de Ementa
<input type="checkbox"/>	Alteração de carga horária dos componentes da disciplina (T-P-E-Ex)

**CARÁTER DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:**

<input checked="" type="checkbox"/>	Obrigatória
<input type="checkbox"/>	

<input type="checkbox"/>	Optativa
<input type="checkbox"/>	Atividade Complementar (AC)

**MODALIDADE DA DISCIPLINA:**

<input checked="" type="checkbox"/>	Presencial
<input type="checkbox"/>	Semipresencial

**CARGA HORÁRIA TOTAL:**

<b>Teórica:</b>	60 horas
<b>Prática:</b>	[digite aqui o valor numérico] horas
<b>Estágio:</b>	[digite aqui o valor numérico] horas
<b>Total:</b>	60
<b>Extensão:</b>	20 horas

**OBJETIVOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:**

1. Compreender o Serviço Social contemporâneo a partir das dimensões éticas, políticas, culturais e organizacionais da profissão considerando desafios apresentados a partir da interface entre classe, raça e gênero, nas determinações da Questão Social.
2. Refletir sobre o Serviço Social na divisão sócio técnica do trabalho, o perfil profissional, suas competências e atribuições privativas nos diversos espaços ocupacionais.
3. Promover a aproximação dos discentes às diferentes áreas de atuação profissional priorizando a apreensão teórico-crítica das demandas do mercado de trabalho do Serviço Social, por meio da relação dialógica com assistentes sociais inseridos(as) em diferentes espaços ocupacionais.
4. Promover eventos e/ou atividades sobre a profissão de Serviço Social, por meio da extensão universitária, destinados aos assistentes sociais e à comunidade em geral.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EXIGIDAS POR DIRETRIZES CURRICULARES ESPECÍFICAS DOS CURSOS ATENDIDOS:**

[Preencher com informações complementares exigidas por diretrizes curriculares de cursos que estejam incluindo a disciplina em seus projetos pedagógicos. Caso não exista exigência de informações adicionais, favor não preencher].

**CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA SERÁ OFERTADA:**

Listar os cursos para os quais a disciplina será ofertada, com indicação dos respectivos códigos e-MEC. Para localizar o código e-MEC dos cursos da UFF, acesse <http://www.uff.br/?q=cursos/graduacao>

Nº	CÓDIGO E-MEC	NOME DO CURSO UFF
1.	12696	Serviço Social (Campos)
2.		
3.		
4.		
5.		

**EMENTA E BIBLIOGRAFIA:**

<b>Ementa da Disciplina/Atividade:</b>	<p>O Serviço Social na realidade brasileira contemporânea. O perfil profissional, atribuições privativas e competências profissionais. Os princípios fundamentais do atual Código de Ética Profissional. O Serviço Social na divisão sócio técnica do trabalho e o tratamento da interface classe, raça e gênero. Aproximação aos espaços de trabalho e às demandas do mercado de trabalho do Serviço Social. A organização acadêmica, política e profissional do assistente social: o conjunto CFESS/CRESS, ABEPSS e ENESSO. Divulgação da profissão e da produção acadêmico-científica do Serviço Social, por meio da interação dialógica da comunidade acadêmica com a sociedade em geral, partindo das reflexões realizadas no âmbito do ensino, da pesquisa e da extensão</p>
--	--

Nº	<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b> Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	BRASIL. CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL (7ª REGIÃO) (Org.). Leis, decretos, etc. ética e direitos: coletânea de leis e resoluções. 5. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Conselho Regional de Serviço Social (7ª. Região), 2006.
2.	BRASIL. CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL (7ª REGIÃO) (Org.). Projeto ético político e exercício profissional em Serviço Social: os princípios do Código de Ética articulados à atuação crítica de assistentes sociais. CRESS: Rio de Janeiro, 2013. Disponível em: <a href="https://www.cressrj.org.br/wp-content/uploads/2020/05/cartilhas-projeto-etico-politico-e-exercicio-profissional-em-servico-social-os-principios-do-codigo-de-etica-articulados-a-atuacao-critica-de-assistentes-sociais.pdf">https://www.cressrj.org.br/wp-content/uploads/2020/05/cartilhas-projeto-etico-politico-e-exercicio-profissional-em-servico-social-os-principios-do-codigo-de-etica-articulados-a-atuacao-critica-de-assistentes-sociais.pdf</a>
3.	IAMAMOTO, Marilda Villela. Renovação e conservadorismo no Serviço Social: ensaios críticos. 3. ed. São Paulo: Cortez, 1995. 216 p. ISBN 8524903309 (cap. Serviço social na divisão sócio-técnica).
4.	MATOS, Maurilio Castro. Considerações sobre atribuições e competências profissionais de assistentes sociais na atualidade. Serviço Social e Sociedade, n. 124, out. – dez. de 2015. (p. 678-698).
5.	MORAES, Carlos Antonio de Souza. O Serviço Social Brasileiro na entrada do século XXI: considerações sobre o trabalho profissional. Serviço Social e Sociedade, n. 127. Set. – Dez. 2016. (p. 587 – 607).

Nº	<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b> Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	FÓRUM DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS BRASILEIRAS. Política Nacional de Extensão Universitária. Manaus: FORPROEX, 2012. Disponível em: <a href="http://proex.ufsc.br/files/2016/04/Pol%C3%ADtica-Nacional-de-Extens%C3%A3o-Universit%C3%A1ria-e-book.pdf">http://proex.ufsc.br/files/2016/04/Pol%C3%ADtica-Nacional-de-Extens%C3%A3o-Universit%C3%A1ria-e-book.pdf</a> .
2.	
3.	
4.	
5.	

Observação 1: **Caso a disciplina seja semipresencial oferecida para curso presencial**, a Coordenação de Curso ou Departamento de Ensino deverá anexar, ao processo, parecer assinado pela Coordenação de Educação a Distância (CEAD);

Observação 2: Caso a disciplina a ser criada seja oferecida para curso de graduação, independente de seu caráter, o presente formulário deverá ser assinado pela coordenação do referido curso.



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Parente Goncalves, CHEFE DE DEPARTAMENTO**, em 13/01/2023, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Mara Barboza dos Santos Alvarenga, COORDENADOR DE GRADUACAO**, em 16/01/2023, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1216988** e o código CRC **75D63708**.

---